

PROCESSO Nº 23411.001733/2018-62  
CONTRATO Nº 11/2018  
ADITIVO Nº 02

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 11/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – CAMPUS UNIÃO DA VITÓRIA, E ALVORADA VEÍCULOS LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEM MOTORISTA**

**CONTRATANTE:** O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR – UASG 158009, CAMPUS UNIÃO DA VITÓRIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/0001-15, com sede na Avenida Paula Freitas, 2800, Bairro São Braz, União da Vitória, Estado Paraná, neste ato representado por sua Diretora Geral, **PATRICIA CAMBRUSSI BORTOLINI**, portadora da Cédula de Identidade nº 62745746, inscrito no CPF/MF sob o nº 870.046.319-15, designada conforme Portaria nº 1672 de 10 de dezembro de 2019 do Instituto Federal do Paraná, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2019, seção 02, página 26, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.

**CONTRATADO:** ALVORADA VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.516.648/0001-67, estabelecida no endereço St Hoteleiro Sul, Quadra 06, Conjunto A, Bloco A, Loja, 01, Térreo, Brasília - DF, representada por seu Sócio Administrador, senhor **NILSON OLIVEIRA SILVA**, RG nº 000657408 SSP/MS e CPF nº 174.995.501-68 de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato de Prestação de Serviço de Locação de Veículo sem Motorista do Campus União da Vitória, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 23411.001733/2018-62, decorrente do Pregão Eletrônico nº 33/2017 UASG 158009, sujeitando-se às Normas da Lei nº 10.520, de 2001, do Decreto nº 5.450, do Decreto nº 3.555 de 2000, da Lei Complementar nº 123, de 2006, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, da IN SEGES/MPDG nº 05/2017 e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1 O objeto do presente termo aditivo consiste na prorrogação da vigência contratual, por mais 12 (doze) meses a partir de 02/03/2020, em conformidade com a Cláusula Quarta do referido Contrato.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO**



2.1 Para a nova vigência o valor total estimado do contrato permanecerá em R\$ 53.098,15 (cinquenta e três mil e noventa e oito reais e quinze centavos) correspondente ao valor mensal de R\$ 4.424,85 (quatro mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

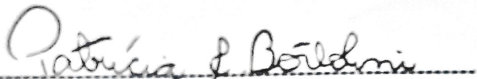
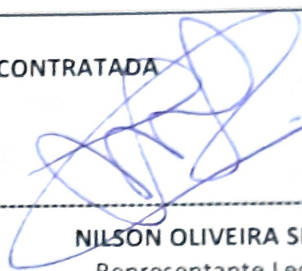

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo IFPR conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial da União.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS INFORMAÇÕES

4.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

União da Vitória, 13 de fevereiro de 2020.


<p><b>PELA CONTRATANTE</b></p>  <p><b>PATRÍCIA CAMBRUSSI BORTOLINI</b> Diretora Geral do Campus Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - IFPR</p>	<p><b>PELA CONTRATADA</b></p>   <p><b>NILSON OLIVEIRA SILVA</b> Representante Legal ALVORADA VEÍCULOS LTDA</p>
---	---

### TESTEMUNHAS

NOME:

CPF:

RG:

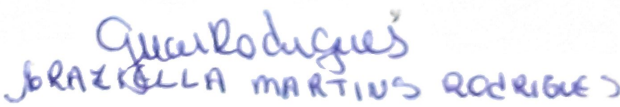


Isaac Guilherme de Oliveira  
Administrador - CRA-PR nº24159  
Campus União da Vitória - IFPR  
SIAPE 1278784

NOME:

CPF:

RG:



BRAXELLA MARTINS RODRIGUES  
CPF: 719 561.591-49  
RG: 2141.597 5501DF.



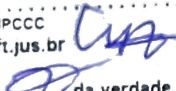
**3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE BRASÍLIA**

SCN Quadra 08, Bloco F-60, Lote 140-D, Vendas Novas Shopping, 1º Andar, Brasília/DF, Cep. 70333-9000 - Fone: (61) 3321-2212  
Site: [www.safesobora.com.br](http://www.safesobora.com.br) - Email: [labcar@safesobora.com.br](mailto:labcar@safesobora.com.br)

RECONHEÇO e dou fé por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:

[3k1VhpR1] - NILSON OLIVEIRA SILVA

TJDFT20200060062103PCCC  
consultar: [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)

Em Testemunho  da verdade.  
Brasília, 13 de Fevereiro de 2020 - 16:02:15  
088 - MARIA DOLORES RIBEIRO SOARES  
ESCREVENTE AUTORIZADO

